



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

## ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Serviços de Consultor Individual)

**Referência No ICS/ ADMI-WAHO/2025/47**

**TÍTULO: Recrutamento de dois consultores individuais para assistir a OOAS na preparação do Manual de Procedimentos Administrativos, Contabilísticos e Financeiros**

### 1- Introdução

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi criada em 1975 e reúne quinze países da África Ocidental. O seu objectivo é promover o ideal de autossuficiência colectiva entre os seus Estados membros, a fim de elevar o nível de vida dos seus povos, manter e aumentar a estabilidade económica, reforçar as relações entre os Estados membros e contribuir para o progresso e o desenvolvimento do continente africano.

É por esta razão que a Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) foi criada como uma instituição especializada da CEDEAO responsável pela saúde da população. No seu artigo 3º do protocolo de criação da OOAS, de 9 de Julho de 1987, a missão da OOAS é de oferecer o nível mais elevado possível em matéria de prestação de cuidados de saúde às populações da sub-região com base na harmonização das políticas dos Estados membros, da partilha de recursos e da cooperação entre os Estados membros e países terceiros com vista a encontrar colectiva e estrategicamente soluções para os problemas de saúde da sub-região.

Para assegurar a boa execução destas actividades, a OOAS dispõe de uma Direcção Geral e de cinco direcções técnicas, a saber: (i) Direcção Geral, (ii) Direcção de Administração e Finanças (DAF), (iii) Direcção de Planeamento e Informação Sanitária (DPIS), (iv) Direcção de Saúde Pública e Pesquisa (DSPP) e (v) Direcção de Serviços de Saúde (DSS) e (vi) Centro Regional de Vigilância e Controlo das Doenças (CRVCD).

Para uma melhor monitorização da implementação das estratégias e actividades da instituição pelos responsáveis da instituição para responder eficazmente às diferentes situações administrativas, contabilísticas e financeiras, está prevista a elaboração de um manual de procedimentos que deverá respeitar as diferentes políticas e manuais disponíveis no seio da CEDEAO. Para o efeito, está previsto o recrutamento de dois consultores individuais [1 francófono (principal) e 1 anglófono (associado)] para assistir a OOAS na elaboração do seu manual de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros.

### 2- Objectivo

O objectivo geral é a elaboração de um manual de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros da OOAS em conformidade com os regulamentos da CEDEAO.

De forma específica trata-se de:

- Fazer um balanço dos procedimentos existentes e utilizá-los;
- Elaborar o manual de procedimentos;



- Efectuar uma validação provisória e final do manual de procedimentos com os intervenientes operacionais;
- Divulgar e formar os intervenientes no manual.

### 3 - Duração do contrato

A missão terá uma duração de sessenta dias de calendário a contar da data de assinatura do contrato por ambas as partes.

### 4 - Perfil do Consultor

#### **Perito francófono (Principal)**

##### **O perito francófono deve ter o seguinte perfil:**

- Possuir, pelo menos, um mestrado em finanças e contabilidade, auditoria e controlo de gestão, ou uma disciplina semelhante;
- Ter realizado pelo menos três (03) missões semelhantes nos últimos cinco anos para instituições públicas e/ou privadas, ONG, projectos e programas financiados por PTF;
- Possuir uma experiência profissional mínima de dez (10) anos em auditoria contabilística e financeira, contabilidade oficial, gestão administrativa e financeira, etc., em instituições públicas e/ou privadas, ONG, projectos e programas financiados por PTF;
- Ser nacional de um dos Estados membros da CEDEAO;
- Estar registado na Ordem de Peritos Contabilistas Certificados no seu país de residência será uma vantagem;
- Possuir um bom conhecimento do sistema contabilístico dos países da África Ocidental e das diferentes normas internacionais neste domínio;
- Fluência em francês;
- O conhecimento do inglês ou de outra língua da CEDEAO será uma vantagem.

#### **Perito anglófono (associado)**

##### **O perito anglófono deve ter o seguinte perfil:**

- Possuir, pelo menos, um mestrado em finanças e contabilidade, auditoria e controlo de gestão, ou uma disciplina semelhante;
- Ter realizado pelo menos duas (02) missões semelhantes nos últimos cinco anos para instituições públicas e/ou privadas, ONG, projectos e programas financiados por PTF;



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

- Possuir uma experiência profissional mínima de sete (07) anos em auditoria contabilística e financeira, contabilidade oficial, gestão administrativa e financeira, etc., em instituições públicas e/ou privadas, ONG, projectos e programas financiados por PTF;
- Ser nacional de um dos Estados membros da CEDEAO;
- Possuir um bom conhecimento do sistema contabilístico dos países da África Ocidental e das diferentes normas internacionais neste domínio;
- Fluência em inglês;
- O conhecimento do francês ou de outra língua da CEDEAO será uma vantagem.

## 5 - Actividades principais

Podem ser descritas da seguinte forma:

### Para os dois peritos

- Propor um plano de trabalho e uma metodologia com um calendário bem definido;
- Elaborar um relatório de progresso;
- Elaborar o manual de procedimentos, incluindo as ferramentas de gestão necessárias;
- Co-facilitar o ateliê de validação do manual;
- Dar formação sobre o manual às pessoas envolvidas na implementação das actividades;
- Elaborar o relatório de missão.

### Para o perito francófono

Responsável pela coordenação das actividades da missão, assegurará especificamente a utilização das versões francesas de toda a documentação recolhida, a redacção das versões francesas dos documentos a entregar e a moderação dos ateliês.

### Para o perito anglófono

Será responsável especificamente pela exploração das versões em inglês de toda a documentação recolhida, pela redacção das versões em inglês dos documentos a entregar e pela participação na moderação dos ateliês.

## 6- Conteúdo da manifestação de interesse

Os consultores individuais elegíveis são convidados a manifestar o seu interesse em prestar os serviços acima referidos.

Os consultores individuais interessados devem fornecer informações indicando que são qualificados para prestar os serviços acima descritos. A resposta à manifestação de interesse deve incluir:



- Uma carta de manifestação de interesse especificando o **título da missão e necessariamente o cargo (em francês ou inglês)**.
- Um curriculum vitae detalhado, honesto, datado e assinado do consultor, destacando as qualificações e as experiências na realização de missões semelhantes, bem como referências para eventuais verificações.
- Cópias dos diplomas e/ou certificados académicos exigidos e comprovativos da conclusão com êxito das tarefas.

## 7 - Método de selecção

O Consultor será seleccionado com base no método de Selecção de Consultores Individuais (SCI), em conformidade com o Código de Aquisições da CEDEAO (revisado em Setembro de 2021).

## 8- Critérios de avaliação das manifestações de interesse

PERITO FRANCÓFONO	PONTUAÇÃO	PERITO ANGLÓFONO	PONTUAÇÃO
Diploma de mestrado em finanças e contabilidade, auditoria e controlo de gestão, ou uma disciplina semelhante	10	Diploma de mestrado em finanças e contabilidade, auditoria e controlo de gestão, ou uma disciplina semelhante	10
Pelo menos dez (10) anos de experiência profissional em auditoria contabilística e financeira, contabilidade oficial, gestão administrativa e financeira, etc., em instituições públicas e/ou privadas, ONG, projectos e programas financiados por PTF	20	Pelo menos sete (07) anos de experiência profissional em auditoria contabilística e financeira, contabilidade oficial, gestão administrativa e financeira, etc., em instituições públicas e/ou privadas, ONG, projectos e programas financiados por PTF	20
Missões semelhantes (elaboração de manuais de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros) durante os últimos cinco anos, todos os financiamentos combinados	30	Missões semelhantes (elaboração de manuais de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros) durante os últimos cinco anos, todos os financiamentos combinados	30



Pelo menos três missões de elaboração de manuais de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros durante os últimos cinco anos para instituições públicas, projectos e programas financiados por PTF	10	Pelo menos duas missões de elaboração de manuais de procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros durante os últimos cinco anos para instituições públicas, projectos e programas financiados por PTF	10
Conhecimento/experiência do sistema contabilístico dos países da África Ocidental e das diferentes normas internacionais neste domínio	10	Conhecimento/experiência do sistema contabilístico dos países da África Ocidental e das diferentes normas internacionais neste domínio	10
Bons conhecimentos de francês	20	Bons conhecimentos de inglês	20
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>100</b>
Em caso de igualdade, será dada preferência ao consultor que tenha efectuado mais trabalhos de elaboração de manuais de procedimentos para instituições regionais ou internacionais.			

### 9 - Informações, prazo de recepção e endereço para apresentação das candidaturas

Os consultores individuais interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço electrónico abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: [procurement@diffusion.wahooas.org](mailto:procurement@diffusion.wahooas.org) com cópia para [nhounkpe@wahooas.org](mailto:nhounkpe@wahooas.org).

Este anúncio será publicado no sítio web da OOAS (<https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>), no sítio web da CEDEAO, pelos pontos focais da OOAS em cada um dos 15 países (sítios web dos ministérios da saúde).

Os interessados podem aceder aos termos de referência e ao anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS no seguinte endereço: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>.

O prazo de recepção das manifestações de interesse é **10 de Março de 2025 às 12:00 horas GMT**.

A OOAS não será responsável por quaisquer custos ou outras despesas efectuadas pelo consultor individual em relação à preparação e submissão da manifestação de interesse.



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION  
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE  
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

**Dr. Melchior Athanase J. C. Aïssi**

Director Geral